

**Resultado Ato Convocatório 006/2018  
INSTITUTO ODEON**

Em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Odeon, bem como os critérios e condições estabelecidos no Edital 006/2018, publicado em 27 de Março de 2018, que tinha como objeto prestação de serviços de Transporte Terrestre de Passageiros dentro do Município do Rio de Janeiro conforme cronograma determinado pelo Museu de Arte do Rio - MAR, torna-se público o resultado abaixo:

TJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -ME	HABILITADA E CLASSIFICADA
VENUS TURISTICA LTDA	HABILITADA
BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO EIRELI	INABILITADA

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa, TJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, foi declarada vencedora por apresentar todo o conjunto de informações previstos em edital, obtendo a melhor pontuação nos critérios de julgamento conforme item 5 alínea: (5.1) - Itens 1, 2 e 3.

TJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -ME	70 Pontos
VENUS TURISTICA LTDA	65 Pontos
BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO EIRELI	45 Pontos

A Empresa BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO EIRELI, foi inabilitada por não enviar junto a sua proposta, a documentação exigida nos itens 3 alínea: 3.1 - item g) e 10 alínea 10.3 item II.

Este resultado não obriga o Instituto Odeon a formalizar a contratação de serviços junto ao proponente vencedor, sendo dada ciência aos interessados.

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2018.



**Eleonora Santa Rosa**  
**Diretora Executiva**  
**Instituto Odeon**